

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 108 DE 04 DE JULHO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 032/2013 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD e a BRF – Brasil Foods S.A, para concessão de estágios obrigatórios ou não obrigatórios para alunos matriculados e frequentes nos Cursos de Graduação da UFGD.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias Presidente